



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16942/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Altera a redação da Lei n. 10.947/2019, que denomina a Rotatória n. 1.245, situada na Zona 37.

Art. 1.º A ementa e o art. 1.º da Lei n. 10.947, de 05 de setembro de 2019, passam a vigorar com a redação abaixo:

"Denomina a rotatória sem denominação situada na Zona 37.

Art. 1.º Fica denominada José Paulino Estelai (Zé da Viola) a rotatória sem denominação localizada na confluência das Avenidas Major Abelardo José da Cruz e Tuiuti, situada na Zona 37. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 15 de março de 2024.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 20/03/2024, às 09:21, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0333450** e o código CRC **32D31FB4**.